



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 04/2014

Monte Negro, 20 de Outubro de 2014.

“A NÃO APROVAÇÃO DO CONTRATO
ENTRE A LISURA E PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas por lei, com fundamentos no regime interno, considerando a necessidade de funcionalidade do Conselho Municipal de Saúde, decidiu em reunião EXTRA ORDINÁRIA, realizada no dia 17 de Outubro de 2014, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO:

A apresentação do contrato entre a Lisura e Prefeitura Municipal, apresentada no dia 07 de outubro de 2014;

A deliberação pela aprovação ou não, no dia 17 de Outubro de 2014, entre os membros deste Conselho;

O edital de nº001/2014, processo seletivo simplificado para a contratação por tempo determinado de profissionais da Saúde;

O edital de convocação nº001/2014, de dois profissionais Odontólogos, para quarenta horas semanais.

Os gastos com combustíveis, alimentação, servidora para serviços de limpeza e agendamentos nos dias de atendimento.

RESOLVE

Art. 1º. Reprovar o contrato entre a LISURA e PREFEITURA MUNICIPAL de Monte Negro

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Vilsom Antonio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de

Monte Negro /RO

Homologado em ____/____/2014